



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00249/2019 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

"Altera a Lei nº 14.485 de 19 de Julho de 2007, para incluir o "Dia do Técnico de Farmácia", a ser comemorado anualmente no dia 25 de Janeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Dia 25 de Janeiro: Dia do Técnico de Farmácia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2019.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2019, p. 65

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.